



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 30 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 1066 /2022

EM 11 / 03 /2022

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL
DE CONSCIENTIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO FAMILIAR NO
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município do Rio Grande e devendo, inclusive, ser incluída no calendário de eventos oficiais municipais, a "Semana de Conscientização do Planejamento Familiar", a ser realizada anualmente na última semana do mês de Março.

Art. 2º A Semana de Conscientização do Planejamento Familiar tem a finalidade de informar e conscientizar a população acerca da regulação de natalidade e a disponibilidade dos métodos contraceptivos cientificamente aceitos e disponíveis gratuitamente na rede pública de saúde municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Lu Complani Branco
Vereadora do MDB

Rio Grande, 10 de Março de 2022.

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 30 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 1066 /2022

EM 11 / 03 /2022

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2022
ACEITO EM	/	/2022
APROVADO EM	/	/2022
REJEITADO EM	/	/2022
ARQUIVO	/	/2022

Justificativa: O Planejamento Familiar frequentemente é compreendido como sinônimo para o uso de controle de natalidade seja abordando o número de filhos ou controlando os anos entre gestações, contudo, muito além do controle da natalidade, o planejamento familiar inclui ações educacionais e na atenção à saúde bio-psico-social, para homens e mulheres, assim há a necessidade da educação do planejamento familiar não só para mulheres, mas também para os homens, já que os mesmos têm grandes responsabilidades como genitor, e devem ter acesso a essas informações sobre o controle da maternidade, ao planejamento familiar e demais ações pautadas a saúde física/psíquica.

A semana de conscientização do planejamento familiar se faz necessária para que se possa possibilitar aos munícipes riograndinos uma reflexão contínua sobre o papel que cabe a cada um, às próprias posturas, dificuldades e preconceitos, frente à sexualidade, além de ser de responsabilidade do Poder Público ofertar informações sobre saúde sexual e reprodutiva.

VISTO

Presidente